

S.R. DA AGRICULTURA PESCAS E AMBIENTE

Portaria Nº 80/1997 de 30 de Outubro

Considerando a Portaria n.º 25/95, de 27 de Abril, com a redacção dada pelas Portarias n.º 71/95, de 12 de Outubro, n.º 15/97, de 6 de Fevereiro e n.º 76/97, de 25 de Setembro, que aprovou o Regulamento de Aplicação da Actividade “Incentivos à Modernização”, que integra a acção denominada Produção Agrícola e Pecuária, no âmbito da Medida Agricultura do PEDRAA II

Considerando que se procedeu à adaptação do regime de ajudas previsto naquela portaria, através de outros dispositivos normativos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

É revogada a Portaria n.º 25/95, de 27 de Abril.

Artigo 2.º

Esta portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Assinada em 14 de Outubro de 1997.

O Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, Fernando Rosa Rodrigues Lopes.